

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING
CNPJ N.º 00.332.266/0001-31
Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Quotistas
Realizada em 17 de Agosto de 2009

I. DATA, HORA E LOCAL: 17 de agosto de 2009, às 10:00 horas, na filial da Instituição Administradora, na cidade do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Wilson, 231, 16º andar, Grupo 1602, Rio de Janeiro, RJ.

II. CONVOCAÇÃO: Realizada no jornal DCI pagina A4, na data de 07 de agosto de 2009, de acordo com o regulamento do Fundo.

III. PRESENCAS: Compareceram quotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Via Parque Shopping ("Fundo"), representando 92,92% das quotas emitidas, conforme assinaturas na Lista de Presenças. Presente, ainda, a Instituição Administradora do Fundo, Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., através de sua representante, Srta. Anita Spichler.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: Presidente: Sr. Julio Osório Bento de Lara; Secretária: Anita Spichler.

V. ORDEM DO DIA:

- (a) Análise e deliberação acerca do parecer emitido pelo escritório de advocacia Pinheiro Neto Advogados, referente à amortização de quotas do Fundo;
- (b) Análise e deliberação acerca da aprovação da amortização de quotas enquanto o Fundo apresentar prejuízo contábil;
- (c) Análise e deliberação acerca do laudo de avaliação do Fundo elaborado pela Engebê Empresa Brasileira de Engenharia Econômica Ltda.;
- (d) Análise e deliberação acerca do acerto contábil referente à Reserva de Capital;
- (e) Análise e deliberação acerca da autorização para a Instituição Administradora firmar, em nome do Fundo, o Instrumento de Promessa de Compra e Venda de Imóvel vizinho ao empreendimento para a realização da expansão;

VI. DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, os quotistas presentes, de forma unânime:

- a) Deliberaram por seguir as orientações descritas no parecer emitido pelo escritório de advocacia Pinheiro Neto Advogados, o qual passa a fazer parte integrante e complementar desta ata como ANEXO I.
- b) Aprovaram a continuidade de amortizar de quotas enquanto o Fundo apresentar prejuízo contábil.
- c) Aprovaram o laudo de avaliação do Fundo elaborado pela Engebê Empresa Brasileira de Engenharia Econômica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 90.880.287/0001-84, datado de 10 de abril de 2009.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING
CNPJ N.º 00.332.266/0001-31
Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Quotistas
Realizada em 17 de Agosto de 2009

d) Aprovaram o acerto contábil referente à Reserva de Capital, solicitado pela empresa prestadora dos serviços de auditoria. Esse valor será contabilizado na conta resultado do Fundo.

e) Aprovaram a autorização para a Instituição Administradora firmar, em nome do Fundo, o Instrumento de Promessa de Compra e Venda de Imóvel vizinho ao empreendimento para a realização da expansão, cuja minuta é parte integrante e complementar desta ata como ANEXO II.

VII. AUTORIZAÇÃO: A presente Assembléia de Quotistas autoriza, ainda, a Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembléia.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas. Cópia fiel do livro próprio.